



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**PRAÇA PREFEITO ANTONIO ROLIM 01 - CENTRO**  
**BOM JESUS - PB.**

Lei nº 453/2011  
Em, 26 de Setembro de 2011.

Denomina de Rua João Pereira de Oliveira "João Toquinho" in memoriam a rua principal do conjunto Terezinha Lima Moreira, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, faço saber que a câmara Municipal de Bom Jesus, Decreta e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de João Pereira de Oliveira "João Toquinho" in memoriam a rua principal do conjunto Terezinha Lima Moreira e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste lei correrão por conta de dotações Orçamentárias do Município de Bom Jesus.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS (PB), em**  
26 de Setembro de 2011.

**Manoel Dantas Venceslau**  
**Prefeito Municipal**